

## REITORIA

### PORTARIA n. 21/2026/REITORIA

Constitui Comissão responsável pela elaboração dos procedimentos, normas e fluxos necessários à institucionalização do Programa Universidade Gratuita no âmbito da UNESC, incluindo Comissão de Seleção, Comissão de Fiscalização e Comissão de Acompanhamento de Contrapartida.

A Vice-Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão responsável pela elaboração dos procedimentos, normas e processos necessários à implementação e institucionalização do Programa Universidade Gratuita no âmbito da UNESC.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Márcia Andréia Schutz Lirio Piazza;

II – Miquele Lazarin Padula;

III – Juliana Lora;

IV – Maria Luiza Cândido Rossa;

V – Janimara Lô;

VI – Lutiele da Silva Ghelere;

VII – Letícia Manique Barretto;

VIII – Pedro Henrique Cardoso Hilário;

IX – Wagner Blauth;

X – Mariele Piassoli Castagnetti.



Art. 3º A presidência da Comissão será exercida pela Professora Márcia Andréia Schutz Lirio Piazza, e a vice-presidência pela Professora Miquele Lazarin Padula.

Art. 4º No prazo de 15 (quinze) dias, a Comissão deverá apresentar proposta inicial à Reitoria. A versão final dos trabalhos deverá ser concluída até o término do primeiro semestre letivo de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 04 de março de 2026.



**PROF.ª Dra. GISELE SILVEIRA COELHO LOPES**  
**VICE-REITORA DA UNESC**